

Aos quatro dias do mês de setembro de 2025 (04/09/2025), às dezessete horas e trinta minutos (17:30), no Plenarinho Vereador Argeu Barbosa de Camargo, anexo a Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, reuniram-se os membros das Comissões de: **Legislação, Justiça e Redação:** Altair Borges – presidente, Jader Gabriel Ioris vice-presidente e Mauro César Michelin membro, **Finanças, Orçamento e Contas:** Jader Gabriel Ioris Presidente, Edison Demarchi vice-presidente e Julcemir Bombassaro membro; **Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social:** Jader Gabriel Ioris Presidente; Sabino Zilli vice-presidente e Mauro César Michelin membro e **Obras, Serviços Públicos e Urbano:** Sabino Zilli presidente, César Piran vice-presidente e Edson Ferrari membro; Inicialmente, de forma conjunta pelas Comissões de Legislação, Finanças e Educação o relatório do vereador Altair ao Projeto de Lei (PL) nº 71/2025, que solicita autorização legislativa para promover o 13º Moto Bruxo em parceria com o Moto Grupo Fortaleza dos Bruxos, que acontecerá nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2025, na Praça da Liberdade e arredores da Prefeitura Municipal. Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida, na Comissão de Legislação o relatório do vereador Jader ao PL nº 72/2025, de autoria do Prefeito que Institui o Programa Fonte Cheia. Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Na sequência, na Comissão de Finanças apreciado o relatório do vereador Julcemir ao PL nº 58/2025, de origem do Prefeito e Autoriza a doação de veículos ao Corpo de Bombeiros Militar de São Lourenço do Oeste. Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Ainda em apreciação na comissão de Finanças o Projeto de Lei Complementar nº 21/2025, relatado pelo vereador Edison. Esclareceu que se trata de matéria do prefeito, e Altera a Lei Complementar nº 56, de 14 de outubro de 2005. . Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Na Comissão de Obras, o PL 65/2025, relatado pelo vereador Sabino, esclarecendo que se trata de matéria do prefeito e altera a Lei nº 2.072, de 19 de abril de 2013, que aprova o projeto do Loteamento Jardim Borges. Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Por fim, na Comissão de Educação estudado o relatório do vereador Sabino ao PL nº 54/2025, sendo o mesmo de autoria do vereador Mauro César Michelin, pontuou o relator, bem como esclareceu que a matéria Institui o Programa de Monitoramento Contínuo de Glicose aos munícipes beneficiários, no âmbito do município de São Lourenço do Oeste. Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo foi encerrada esta reunião, lavrando-se a presente ata que segue assinada.

Edison

